



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Prefeitura Municipal de Treze de Maio**

LEI Nº 189/95  
=====

DENOMINA O NOME PARA A ESCOLA ISOLADA  
LINHA MESQUITA BAIXA, DE JOSÉ DOMINGOS  
DE SOUZA, SITUADA NO BAIRRO SÃO LUIZ,  
NESTE MUNICÍPIO.

O Senhor Vilson Nandi, Prefeito Municipal de  
Treze de Maio;


Faço saber a todos os habitantes deste Municí-  
pio que a Câmara Municipal de Treze de Maio, aprovou e eu sancio  
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de José Domingos de Souza,  
para a Escola Isolada de Linha Mesquita Baixa, locali-  
zada no Bairro São Luiz, Município de Treze de Maio;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

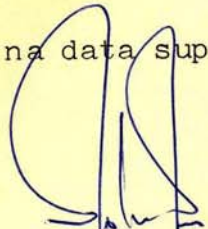
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 25  
de setembro de 1995.

  
VILSON NANDI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
VOLNEI FREGNANI  
SECRETÁRIO GERAL